



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1125/25

**EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM A
INSCRIÇÃO “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA DR. LÚCIO
BITENCOURT, NO CENTRO**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01/12/25

Maria Geralda Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a retirada de entulho e instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” na Rua Dr. Lúcio Bitencourt, em frente ao nº 218 e ao lado do número 451, no Centro.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária diante do descarte irregular de móveis e entulhos no local mencionado, situação que compromete a limpeza urbana, a salubridade e o bem-estar dos moradores, além de favorecer o descarte irregular contínuo.

A instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” contribuirá para coibir novas deposições inadequadas e preservar o espaço público.